

**PORTARIA Nº 665/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16 e artigo 21, Parágrafo Único, da Lei nº 2.590/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar Estável a servidora Mônica Nunes de Almeida, matrícula funcional nº 1286-5, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovada no estágio probatório e promover a elevação dentro de sua classe correspondente à sua habilitação, passando do Nível C-1 para o Nível C-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura